



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

ANEXO V

Declaração do Responsável pelos Animais

(Requerido para as atividades pecuárias ou explorações detidas por pessoas coletivas)

REAP - Regime de Exercício da Atividade Pecuária

Decreto-Lei nº 81/2013 de 14 de junho

Nº do Processo:

Número de Registo da Exploração/Estabelecimento (NRE):

Atividade/Exploração Pecuária: **Uniovo S.A.- Instalação Avícola da Herdade das Barroqueiras**

Identificação do Núcleo de Produção (NP)

NP nº 1 Marca Espécie/Área AVES Tipo Produção Produção ar livre

(A responsabilidade pelos animais do NP é solidária com o titular da exploração pecuária.)

Identificação do Responsável Pelos Animais (RPA)

(Pela aplicação do n.º 3 do artigo nº 49º do Decreto-Lei nº 214/2008)

NIF: 1 7 8 1 3 0 5 3 2 Funções Diretor Geral

(encarregado, administrador, gestor, etc.)

Nome : Carlos Manuel Alcobia Godinho

Endereço: Pessegueiro - Pias

C. Postal: 2240 - 565 Localidade: Ferreira do Zêzere

Telefone: 249361851 Telemóvel: 919719119 Fax: 249362398

E-mail: geral@uniovo.com

Data Início: 0 2 2 0 2 1

Ou

Data Fim:

Declaro assumir, a partir desta data, a Responsabilidade pelos animais da Actividade Pecuária identificada.

Declaro o termo, a partir desta data, da Responsabilidade pelos animais da Actividade Pecuária identificada

Local: Ferreira do Zêzere

(Assinatura do Responsável pelos Animais)

Termo

Local: Ferreira do Zêzere

Data: 0 2 2 0 2 1

uniovo, S.A.
A ADMINISTRAÇÃO
(Assinatura do Titular / Requirer)

Observações: A declaração de responsabilidade pelos animais, no caso das novas atividades pecuárias, deve ser apresentada até ao início de atividade.